



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e três minutos (**18h03min**) o senhor **Presidente** Vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador José Acácio da Rocha.** **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas aos Requerimentos - requerimento 348/17, da Comissão de Saúde e Assistência Social; requerimento 334/17, de autoria do vereador Nícolas Reis; requerimento 223/17, de autoria do Vereador Sérgio Murilo Pereira; requerimento 324/17, de autoria do vereador Otto Quintino Jr. Ofício 523/2017 - Ofício 532/2017 - Ofício 522/2017 - Ofício 536/2017; **2) Da Prefeitura de Itajaí Balancete Mensal - Secretaria de Saúde** - referente ao mês de Julho de 2017; **3) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - requerimento 221/17, de autoria do então vereador Gilberto Mendes. Ofício 792/17; **4) Da Caixa Econômica Federal** - Gerência Executiva de Governo - Blumenau/SC Bloqueio de recursos - Notifica o bloqueio de Recursos financeiros. Ofício 297/2017; **5) Da Câmara de Vereadores de Itajaí** - Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI Agendamento de Audiência Pública - que se realizará no dia 06 de outubro de 2017, às 15 horas. Ofício 34/2017. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 190/2017** que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 168/2017** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2017 Autoria: Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Ordinária 168/2017; **3 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Emenda à LOM 9/2017** que SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO PROPOSTO NO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 9/2017 Autoria: Sergio Murilo Pereira e Vereadores signatários ---Projeto de Emenda à LOM 9/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Por meio da CI nº 71/2017 endereçada à Secretaria Geral, o Vereador Rubens Angioletti solicitou a **retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2017.** **MOÇÃO:** **Moção Nº 27/2017 da COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE** - Apelo, com fulcro no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando ao Governo Municipal que encaminhe para esta Casa de Leis, projeto no sentido de criação do 2º Conselho Tutelar no Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 27/2017 (Comissão de Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude)** foi **aprovada** com **17** (dezessete) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS:** **Requerimento Nº 353/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Maria da Luz (Lei Municipal nº 5.819/2011), na localidade da Paciência; **Requerimento Nº 354/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação para que responda os seguintes questionamentos: A) Serão enviados para as escolas municipais os materiais esportivos (bolas de futsal, basquete, vôlei, bambolê, corda, etc) para ministrar as aulas de educação física? Se sim, informar materiais e quando serão enviados. Do contrário, justifique; **Requerimento Nº 355/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Prefeito Municipal e ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA), à gerência da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC), em Itajaí, com cópia ao Procon Municipal, Procon Estadual, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando o aumento do tamanho da fonte das letras nas faturas de energia elétrica (CELESC) e de água (SEMASA); **Requerimento Nº 356/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - nos termos do artigo 76, I, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a instalação de Comissão Parlamentar Especial (CPE) com a finalidade de acompanhar os trabalhos do Projeto InovAMFRI; **Requerimento Nº 357/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torre no bairro Canhanduba, município de Itajaí; **Requerimento Nº 321/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária 41/2017 que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento Nº 361/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a FEAPI: a) Por qual razão a Fundação está localizada na rua Camboriú, uma vez que não há transporte público naquela rua e a mesma fica demasiadamente longe do terminal de ônibus?; b) Há algum segurança na parte noturna?; c) O local é alugado? Em caso positivo, requer fotocópia do referido contrato; d) quais são os meios de comunicação que são usados para divulgar os cursos?; e) Qual o valor anual gasto em publicidade da referida Fundação?; **Requerimento Nº 362/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, à Direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, ao Prefeito Municipal e a Ilma. Srª. Secretaria Municipal de Saúde, com os cordiais cumprimentos, reportando-me aos questionamentos dos munícipes e dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, para solicitar informações sobre o repasse do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) e ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon), previsto na lei 16.968 de julho de 2016, pontuando as seguintes perguntas referente ao pagamento de 2017: a) Quais são os Hospitais e fundos municipais que foram beneficiados com o repasse do fundo? b) Qual o valor que estes Hospitais e fundos municipais receberam? c) Qual o valor repassado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon)? d) Qual o valor repassado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc)? e) Qual a quantidade de cirurgias eletivas que foram realizadas no Estado com o repasse do fundo? Informar a quantidade de cirurgias realizadas por município; **Requerimento Nº 365/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional - DEAP, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A construção da unidade feminina localizada na Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/n, bairro Canhanduba, se trata de um presídio ou uma penitenciária? 2) Qual o prazo de entrega desta construção? 3) Houve pedido de prorrogação para término da referida obra? Se a resposta for positiva, justifique o motivo. 4) Qual Empresa foi vencedora da licitação? 5) Em que fase esta a construção? 6) Após finalizada a obra, o Presídio Regional de Itajaí vai ser desativado? Se a resposta for positiva, o que será feito no local? 7) Visto que as penitenciárias são locais destinados às pessoas que estão cumprindo pena, e presídios locais em que pessoas aguardam julgamento, como vai ficar a situação das detentas provisórias e condenadas? Explicar, onde as presas provisórias vão ficar recolhidas, se irão ficar junto com as reeducandas definitivas no sentido "misturadas" na mesma cela, se serão separadas por galerias ou serão alocadas no Presídio Masculino. 8) Como será e quem fará a administração desta unidade? 9) Qual será capacidade total de lotação de detentas?; **Requerimento Nº 232/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



em Itajaí, Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Regis, solicitando que seja intensificado o policiamento ostensivo com bicicleta na extensão da Av. Ministro Victor Konder (Beira-Rio), visando coibir abordagens invasivas, consumo de drogas e pequenos delitos que são constantemente relatados por cidadãos que utilizam aquele espaço; **Requerimento Nº 345/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a realização do fórum Municipal da Defesa Civil, preferencialmente na semana do dia 21 de setembro, o qual se comemora o dia da Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal 5860 de 2011; **Requerimento Nº 359/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao comando do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí-(BPM), para o Ilmo. Sr. tenente-coronel Jonathan Cardoso Regis, ao comando da Agência Desenvolvimento Regional de Itajaí, secretário Ilmo. Sr. Edson Renato Dias, para o Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Sr. Volnei José Morastoni, para o Secretário Estadual de Educação, Ilmo. Sr. Eduardo Deschamps, para o Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exmo. Deputado Estadual Silvio Drevek, para a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exma. Deputada Estadual Luciane Carminatti, e, para a Diretoria da Associação da Região da Foz do Rio Itajaí – Amfri, na pessoa da Ilma. Presidente, Sra. Ana Paula da Silva, para que respectivamente, com as seguintes solicitações a serem respondidas no prazo regimental: 1) Há a possibilidade de se construir um Colégio Militar em nosso município ? 2) Nas estruturas das Escolas Estaduais do Município de Itajaí, há possibilidade de transformar alguma unidade existente em Colégio Militar ? 3) Caso já hajam cronogramas ou planos de ação para estas duas solicitações, é pedido que se inclua na resposta deste requerimento; **Requerimento Nº 368/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo e ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Senhor Fúlvio Brasil Rosar Neto, com cópia ao representante da Empresa de Navegação Santa Catarina, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o reajuste das passagens da empresa de Navegação Santa Catarina, que realiza as travessias pelo rio Itajaí-Açu, entre os municípios de Itajaí e Navegantes: a) Qual a motivação para um novo reajuste e com base em quais parâmetros houve o aumento das tarifas? Anexar planilha que demonstre a necessidade do aumento da média em 3,51%; b) Qual estudo foi realizado para chegar ao determinado novo valor, a ser cobrado pela Empresa de Navegação Santa Catarina? Anexá-lo junto a resposta; c) Indicar o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) que demonstre a defasagem, razão que incitou o reajuste, conforme anunciado na imprensa; d) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? e) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 373/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí solicitando que intensifique rondas ostensivas e periódicas no bairro Fazenda, principalmente nas proximidades da Rua Amaro Jacques esquina com a Rua Abraão Bernardino Rocha; **Requerimento Nº 360/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei nº 11.738/2008: 1ª) Que procedimentos já foram adotados pelo Município de Itajaí para a implantação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Rede Pública Municipal de Ensino de Itajaí (Educação Infantil/Ensino Fundamental)? 2ª) Qual é o cronograma estabelecido pelo Município de Itajaí para o cumprimento e aplicação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental? Informar de forma detalhada o planejamento; **Requerimento Nº 375/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Urbanismo para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Foi realizado algum estudo de impacto no movimento dos estabelecimentos gastronômicos, sejam fixos ou ambulantes, na Avenida Ministro Victor Konder (Beira Rio) antes da decisão do fechamento do tráfego de veículos pela via aos domingos? Se sim, favor repassar cópia a este parlamentar. Se não, por qual motivo não foi realizado um estudo prévio, já que há inúmeros comerciantes reclamando da diminuição drástica do movimento nos referidos? Ainda, há agentes do Poder Público fiscalizando os ambulantes que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas nos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



finais de semana na Avenida Ministro Victor Konder, nas proximidades da praça Genésio Miranda Lins? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os ambulantes irregulares e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular das atividades que tanto prejudica o paisagismo, e especialmente, a saúde pública?; **Requerimento Nº 377/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à empresa Transpiedade Transportes Coletivos, questionando sobre a possibilidade de divulgação na forma de mensagens educativas e informativas sobre assuntos relacionados ao transporte de passageiros em nossa cidade como; Assentos preferenciais, sobre a necessidade de sermos atentos e solícitos aos que precisam de lugares, novas linhas, horários e alterações como forma de aviso. Toda vez que o usuário fizer a conexão com o sistema de Wi-Fi do veículo. A empresa possui algum projeto parecido com esse a ser implantado em nosso município?; **Requerimento Nº 379/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requer à Mesa Diretora que promova ações de sustentabilidade nesta casa por meio da Comissão de Gestão Ambiental. Algumas medidas, como as exemplificadas a seguir, têm como finalidade reduzir o consumo e reutilizar materiais e são, ainda, um excelente exemplo à comunidade. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 356/2017 (Ver. Nícolas Reis Moraes dos Santos)** foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos favoráveis. O **Requerimento nº 354/2017 (Ver. José Acácio da Rocha)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos favoráveis. O **Requerimento nº 353/2017 (Ver. Célia Regina da Costa)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos favoráveis. O **Requerimento nº 379/2017 (Ver. Thiago da Silva Morastoni)** foi retirado a pedido do proponente. Por meio da CI nº 060/2017 endereçada à Secretaria Geral, o Vereador Robison Coelho solicitou a **retirada** dos **Requerimentos nº 321/2017 e nº 322/2017**. Finalmente em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** Ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores Carlos Augusto da Rosa, Nícolas Reis, Antônio Aldo da Silva, José Acácio da Rocha, Dulce Amaral Pereira, Marcelo Werner, Fernando Martins Pegorini, Robison Coelho, Fabrício Marinho e Rubens Angioletti. Os **discursos dos Vereadores** inscritos encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem> - 57ª Sessão Ordinária - 12-09-2017. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 2 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2017** Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017** que DETERMINA O AUMENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUSÃO DE MULHERES À LISTA DE PESSOAS COM PREFERÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabrício Marinho. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 33/2017** que ALTERA O § 2º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa ---Projeto de Lei Ordinária 33/2017; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa. **DELIBERAÇÃO:** a **Emenda Modificativa nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 33/2017** foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **uma abstenção** do Vereador NÍKOLAS REIS. O **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE, **2** (dois) votos **contrários** dos Vereadores FABRÍCIO MARINHO E NÍKOLAS REIS e **uma abstenção** do Vereador VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2017** Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Em**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017 que DETERMINA O AUMENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUSÃO DE MULHERES À LISTA DE PESSOAS COM PREFERÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabrício Marinho. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, A senhora **Presidente em exercício Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os senhores vereadores para a quinquagésima oitava sessão ordinária, a realizar-se no dia quatorze de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário